



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 2 TED 30/2023/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura
CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Expedito Gonçalves Ferreira Netto

Número do CPF: 932.794.932-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580007 - Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

Nome da autoridade competente: Prof.ª Raiane Patrícia Severino Assumpção

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto do Mar - Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 6 de julho de 2023 - Ministério da Educação/Universidade Federal de São Paulo.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153031 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153031 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (TransfereGov - 464)

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 30/2023 tem por objeto a complementação dos recursos financeiros originalmente pactuados, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), bem como o ajuste do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do instrumento até 31 de dezembro de 2026.

O aditivo visa à inclusão da Meta 7, que consiste na realização da avaliação de estoque da tainha (Mugil liza) nas regiões Sudeste e Sul do país, atividade técnica necessária para subsidiar o processo de ordenamento pesqueiro da espécie e a definição das cotas de captura futuras.

De acordo com o Plano de Trabalho atualizado (48336096) e o Parecer nº 105/2025/MPA/SNPI/CGOP (43874924), as metas vinculadas ao TED terão conclusão prevista para dezembro de 2026 (mês 37).

O valor adicional de R\$ 125.000,00 será incorporado à execução orçamentária do instrumento, observando-se a respectiva classificação funcional programática e as rubricas orçamentárias compatíveis com a natureza das despesas previstas para a execução da nova meta.

4. ADITIVO

Aditivo financeiro na ordem de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalizando o valor global do instrumento de R\$ 312.125,12 (trezentos e doze mil cento e vinte e cinco reais e doze centavos).

Aditivo de prazo de vigência do instrumento até 31 de dezembro de 2026.

Inclusão da Meta 7

5. JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando o avanço das atividades e a necessidade de atualização da avaliação de estoque da tainha à luz das séries de dados mais recentes, bem como a importância de revisitar e refinar todas as metas anteriormente estabelecidas no âmbito do MSE, propõe-se a ampliação do prazo de execução do Plano de Trabalho até o Mês 37 (dezembro de 2026) e a inclusão da Meta 7, que consolida as atividades realizadas e viabiliza a reparametrização dos modelos operacionais com vistas à conclusão da estratégia de gestão.

Considerando a necessidade de incorporar os resultados da nova meta às demais atividades em andamento, propõe-se a prorrogação do prazo de vigência até dezembro de 2026 (mês 37) e o acréscimo de recursos no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados à execução das atividades técnicas previstas.

Com isso, justifica-se a importância do TED proposto

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma (item 09) do plano de trabalho atualizado

O período para alcance das metas 1 a 7 passa a ser acrescido de sete meses, estando então previstas para 31 de dezembro de 2026.

Destaca-se a inserção de nova meta (meta 7) para estudos e avaliação do estoque da tainha.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)

EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO

Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Pelo Município/Estado/Entidade:

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

Reitora

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 21/11/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48336040** e o código CRC **322C2E02**.

Referência: Processo nº 00350.008741/2023-63

SEI nº 48336040